

RESOLUÇÃO Nº 034/2024 – CAP

Homologa Contrato de Comodato nº FEESC/DAS/189-23 celebrado entre a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 45734/2023, tomada em sessão de 12 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Contrato de Comodato nº FEESC/DAS/189-23 celebrado entre a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto ceder pela COMODANTE à COMODATÁRIA, em regime de comodato e a título gratuito, o item abaixo descrito, com a finalidade de dar continuidade ao projeto intitulado “Melhoria no projeto de ferramentas de injeção de alumínio”, coordenado pelo Prof. Carlos Mauricio Sacchelli:

- a) 01 (um) DISPOSITIVO DE POLIMENTO MULTIPLO; DPM DIAM. 30 (Nº Registro: 33316); sob a responsabilidade do professor Prof. Dr. Cesar Edil da Costa, vinculado ao Departamento de Engenharia Mecânica – Laboratório de Materiais da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC – situado na Rua Paulo Malschitzki, 200 - Bairro Zona Industrial Norte - Joinville - SC – Brasil – CEP 89219-710

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de março de 2024.

Alex Onaci Moreira Fabrin
Presidente da CAP